

obras de 8 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), bem como prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, no valor total estimado de R\$1.712.508,78, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (034290036), através do Empréstimo 4641/OC-BR (034289419), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 56.403/20.

PROCESSO: 6018.2020/0071550-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a adesão do INSTITUTO EDUCACIONAL METROPOLITANO LTDA. - ME, CNPJ nº 09.664.407/0001-98, instituição de ensino responsável pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado de São Paulo, ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, que tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no município de São Paulo, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde, atendendo as necessidades da Administração, nos termos das Portarias 062/2019-SMS.G e 339/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2020/0073754-6

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Termo de Parceria nº 13/2016/SMS.G, firmado com a ASSOCIAÇÃO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 62.106.505/0001-92, cujo objeto é a realização de ações conjuntas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS do Município de São Paulo, especificamente para a realização de cirurgias ortopédicas mensais pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21/12/2020, sem qualquer ônus à Municipalidade.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2020/0031524-2 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço global**, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, na cobertura da unidade Ambulatório de Especialidades Sapopemba, sito à Rua João Lopes de Lima, 1151- Jardim Sapopemba-São Paulo.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ADIANTAMENTO – NOVEMBRO DE 2020

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - NOVEMBRO/2020
RESPONSÁVEL: CÉLIA MASSUMI ICHICAVA
UNIDADE: CAPS ADULTO PERDIZES

I - 6018.2020/0075936-1 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 59.171/2020, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de NOVEMBRO 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019, 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G, em nome da servidora CÉLIA MASSUMI ICHICAVA, Registro Funcional 582.257.2/2, CPF 584.309.209-78, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - NOVEMBRO/2020
RESPONSÁVEL: WANDER ZAUHY FILHO
UNIDADE: SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÁ

I - 6018.2020/0076222-2 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 59.171/2020, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais), para fazer face à despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis, no mês de NOVEMBRO 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019, 411/2006-SMS.G e 210/2018-SMS.G, em nome do servidor WANDER ZAUHY FILHO, Registro Funcional 741.002.6/2, CPF 063.453.398-30, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00.96.01.

Despacho deferido - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6018.2020/0067195-2, em nome de Ana Cristina Delgado Lopergolo, referente ao período de outubro/2020, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0071353-1) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 038/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, objetivando a implantação do serviço de ampliação de oferta cirúrgica na Rede Hospital Dia – Butantã, situada à Rua João Guerra, nº 247 – Butantã, com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, durante o período de 26/10/2020 a 25/11/2020, no valor total estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO, em parcela única, de R\$ 231.908,91 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oito reais e noventa e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, conforme Nota

de Reserva com Transferência nº 62.040/2020, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2020/0072080-5) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 047/2020-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMILIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, objetivando a implantação do serviço de ampliação de oferta cirúrgica no Hospital Dia – Lapa, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial, prestação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos, durante o período de 01 de novembro a 20 de dezembro de 2020, onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.302.3003.2507.44.50.52.00, fonte 00, quando couber, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, durante o período de 01/11/2020 a 20/12/2020, no valor total estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO, de R\$ 944.323,11 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos), sendo o valor total estimado de R\$ 603.334,31 (seiscentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) para cobrir as despesas com o mês de NOVEMBRO e o valor total estimado de R\$ 340.988,80 (trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para cobrir as despesas com o mês de DEZEMBRO, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 62.027/2020, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III – AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos, em parcela única, no valor total estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, de R\$ 32.170,40 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.44.50.52.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 62.030/2020, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

Portaria nº 021/2020-CRS-OESTE

Dra Regiane de Santana Piva, Coordenadora Regional de Saúde Oeste, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 57.857/2017 e da Portaria nº 459/2017-SMS e à vista do que consta no Processo SEI nº 6021.2020/00055948. Resolve:

I- Constituir Comissão de Apuração Preliminar integrada pelos servidores municipais e exercerão as funções: Ana Paula Coimbra Bruno RG: 32073321-X como Presidente, como Comissária Maria Cecília Mendes Tirador RF: 778.471.6/1 e atuando como Secretária Taisa Loyelo RF: 640.326.3/2, para apurar os fatos constantes na denúncia do dia 12/02/2020 e do BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 0001567132/2019 de 17/12/2019, constante do Processo SEI nº 6021.2020/00055948, no prazo de 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 201 da Lei 8.989/79, c/c. os artigos 96 a 102 do Decreto nº 43.223/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA Nº.064/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor da UBS JARDIM ELEDY, eleito em 10/09/2018 e Posse em 17/09/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**
THIAGO DE CASTRO MENEZES RG: 35.115.853-4
- ALESSANDRA SANTOS MOURA RG: 25.705.452-2**
- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**
SHIRLEY NASCIMENTO RUBIO RG: 30.830.702-9
- ALINE ALVES SOARES RG: 46.649.509-2**
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
PATRICIA GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES RG: 23.928.777-0
- MARCELO JOSE DOS SANTOS RG: 33.453.205-X**
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
DILENI BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS RG: 26.495.075-6
- TIAGO FERRARI DOS SANTOS RG: 41.650.135-7**
- SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**
MARIA HELENA OLIVEIRA SANTOS RG: X-104.604.75
- JOSELI FIGUEIREDO LIMA DIAS RG: 37.450.803-13**
- ANATÓLIO FAUSTINO DE SOUZA RG: 36.386.070-8**
- JEFFERSON BORGES DE SOUZA RG: 29.745.585-0**
- SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**
MARIA HELENA DA SILVA RG: 38.448.762-2
- ISAAC PEREIRA ANDRADE RG: 56.843.630-5**
- HILDA NEVES BARBOSA MENDES RG: 14.138.830.4**
- VERA LUCIA APARECIDA LOPES MAIA RG: 13.098.066-3**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.065/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor da UBS JARDIM LÍDIA, eleito em 03/08/2018 e Posse em 24/09/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**
HUGO MENDES PINTO RG: 42.098.539-6
- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**
VIVIANE BUENO DE FREITAS RICARTE RG: 32.296.314-X

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR
DANIELA BACELAR DA SILVA RG: 43.376.974-9

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE
EDI GOMES DE OLIVEIRA RG: 25.516.987-5

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
EVARISTO DE CASTRO RG: 11.045.86

AUREA DOS SANTOS MATOS RG: 13.803.658

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
EDNA FERRAZ DE COELHO RG: 9.875.319-8

CÉLIA DE FÁTIMA CORREIA MOTA RG: 14.706.921-X

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.066/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor do AMA 24H CAPÃO REDONDO, eleito em 20/02/2018 e Posse em 20/03/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO GESTOR-TITULAR**
Ana Paula Teixeira Leite Ramos RG: 18.492.552-6
- Caio Vinicius Souza Costa RG: 30.742.433-9**
- SEGMENTO GESTOR-SUPLENTE**
Dayana Costa Batista RG: 33.172.713-4
- Jéssica Batista da Silva RG: 48.019.478-6**
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
Inajara Viana Rodrigues Dias RG: 29.125.813-x
- Francilene Heloisa dos Santos Alves Oliveira RG: 29.218.698-8**
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
Ana Lúcia Seixas da Silva RG: 27.778.051-2
- Maria das Dores da Silva Lima RG: 39.113.645-8**
- SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**
Jacira Roberta dos Santos RG: 24.858.014-0
- Maria Da Paz de Jesus Melo RG: 17.093.184-5**
- Josefa Galdalino dos Santos RG: 30.938.762.0**
- José Geraldo Araújo RG: 38.104.108-6**
- SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**
Gilberto Pereira da Silva RG: 16.171.437-7
- Ana Lúcia Aragão RG: 24.995.508-8**
- Juarez Pereira de Santana RG: 5.761.329-1**
- Francisco Nobre da Silva RG: 22.446.918-6**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.067/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor da AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO, eleito em 24/03/2018 e Posse em 18/04/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**
Priscilla Messias Paganelli RG: 33.216.298-9
- Juliana Vieira da Costa RG: 25.690.269-0**
- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**
Janete Clemente dos Santos Nascimento RG: 34.246.409-7
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
Rosana Santos Marqueti RG: 25.883.141-8
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
Francisca Joelite Araújo de Carvalho RG: 36.471.822-5
- SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**
Elizete Cristiano Ponsado Dos Santos RG: 27.212.037-6
- José Geraldo Araújo RG: 38.104.108-6**
- Luiz Carlos Nunes Brito Gomes RG: 36.437.106-7**
- Maria Helena da Silva RG: 38.448.762.-2**
- SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**
Jacira Roberta dos Santos RG: 24.858.014-0
- Valmir Teixeira Guimarães RG: 7.924.045-8**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.068/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor da AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANA, eleito em 15/08/2018 e Posse em 27/08/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**
EDUARDO NONATO PINGITIRO RG: 34.259.471-0
- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**
VERALUCIA NEVES DE BRITO RG: 7.530.131-85
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
JOSEFA ALBANEIDE GOMES DE SOUZA RG: 43.799.578-1
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
ARACELE LOURENÇO FERREIRA MARTINS RG: 31.013.022-2
- SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**
VALMIR TEIXEIRA GUIMARÃES RG: 7.924.045-8
- ISOLINO JOSÉ GONÇALVES RG: 6.166.185**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.069/C.R.S. - SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**
I – PRORROGAR: O Conselho Gestor do PRONTO ATENDIMENTO MACEDÔNIA, eleito em 20/02/2018 e Posse em 20/03/2018, para a gestão 2018/2020, por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO GESTOR-TITULAR**
Vilma Farias dos Santos RG: 22.741.449-4
- SEGMENTO GESTOR-SUPLENTE**
Eli Das Dores de Paula Cassari RG: 11.192.430-3
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
Eliane Cecília de Moraes Vasconcelos RG: 25.024.205-9
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
Maria De Fátima Lima de Sousa RG: 17.144.056-0
- Valdinéia dos Reis Araújo RG: 19.942473-1**

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
Adriana Regina da Silva RG: 21.500.000-0

Edina Siqueira Fernandes dos Santos RG: 50.143.060-X

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.070/C.R.S.-SUL/2020.

Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - PRORROGAR:(O Conselho Gestor da SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO, eleito em 12/06/2018, Posse em 26/07/2018 para a gestão 2018/2020,por 60 dias.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**
ROGERIO MATTOS HOCHHEIM RF:5852595
- MARIA APARECIDA DE MENEZES ZIMBRES RF:5741459**
- MARIA CRISTINA GUEDES TAVARES RF:6110835**
- FERNANDA SILVA FUSCALDI RG:29293783-0**
- ELAINE RIBEIRO DO AMARAL RG:19229332-1**
- MARCIA DE ASSIS COSTA RF:7786018**
- SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**
LILIAN DOS SANTOS SOARES AZEVEDO RF:6356125
- NEUZA CORREIA CAVALCANTE RG:30832012-8**
- DANIELLA SAMPAIO ZORZI MOYSES RG:32925204-5**
- LAIS SELMA LIMA MENDONÇA RF:8113238**
- SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**
NOEL RODRIGUES GOMES RG:25622071-2
- ALDO CESAR BORGES RG:30093512-2**
- VALTER PEREIRA TUPINAMBAS RG:19048092**
- ROSANGELA PLACONÁ VIEIRA DA SILVA RG:8966639-2**
- MARIA HELENA CONDOTO RG:21118838-4**
- ELCINÉIA MARIA BENTO RG:17937154-X**
- SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**
ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA RG:35322284-7
- MICHELLI RIBEIRO DE NOVAIS LEITE RG:33740582-7**
- MAIRA MORAES DIAS SANTOS RG:42991998-0**
- JARBAS FERREIRA ROCHA RG:55597165-X**
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVAIS RG:17359746-4**

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR
MARIA DE LOURDES MARTINS RG:XX82489-3

RAQUEL PLUT FERNANDES RG:5147017-2

SILVANA BRAZ SILVA RG:8114472-6